



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de Energia, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia

FETIM-BA



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2017/2019

REAJUSTE SALARIAL 2018/2019

DATA - BASE 2018 – As empresas reajustarão os salários com o percentual de **3,53%** (três vírgula cinquenta e três por cento), em 1º de Julho/2018.

PISO SALARIAL - Fica estabelecido, a título de Piso Salarial, a partir de **julho de 2018**, os valores abaixo, segundo o número de empregados das empresas:

Nº EMPREGADOS	Valor mês	Valor hora
Até 200	R\$ 1.150,22	R\$ 5,23
Acima de 200	R\$ 1.257,48	R\$ 5,71

TRIÊNIO E QUINQUÊNIO

Nº DE EMPREGADOS	TRIÊNIO	QUINQUÊNIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
Até 200	R\$ 57,51	R\$ 115,02	3,53
Acima de 200	R\$ 62,87	R\$ 125,74	3,53

AUXÍLIO CRECHE – Valor de **R\$ 245,55** (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CCT 2017/2018 – Manutenção das outras cláusulas da convenção coletiva de trabalho reajustando os outros valores expressos em reais 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento)

TAXA ASSISTENCIAL - As empresas descontarão dos empregados, no mês de julho de 2018, que não se pronunciarem em contrário, conforme estabelecido pela CCT vigente, à TAXA ASSISTENCIAL sobre o salário base do empregado, da seguinte forma:

- Para salários até **R\$ 1.257,48** (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Para salários acima de **R\$ 1.257,48** (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – **R\$ 38,50** (trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA - O prazo desta Convenção é de 02 (dois) anos, **de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019**.